



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 105/2020

“Designar participantes de premiação”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixam as seguintes determinações:

Considerando a realização da Solenidade: *Prêmio Destaques de Enfermagem 2020*, a realizar-se no dia 15/12/2020 segue abaixo a determinação:

Art. 1º - Designar os nomes listados abaixo para receberem o *Prêmio Destaques de Enfermagem 2020*:

Nome	Cidade
Adriana Aparecida Vieira	Bandeirante
Aira Antunes	Florianópolis
Ana Maria de Gregori	Pinhalzinho
Ana Regina Losso	Criciúma
Analu Adriana Sérgio dos Santos	Balneário Camboriú
Camila Dalberto	Blumenau
Cintia Nunes de Paula	Blumenau
Cláudia Iris Liebl Dreschler	São Bento do Sul
Cristina Teixeira	Joinville
Edlamar Kátia Adamy	Chapecó
Elane Cristina Kremer	Joinville
Elis Regine Bueno da Silva Costa	Itapoá
Eulesia Olga Garcia	São José
Eunice Vera Lucia de Sousa	São José
Fabiana Gonçalves dos Santos	São José
Flávia Regina Souza Ramos	Florianópolis
Flaviana de Souza Marques	Tubarão
Gelson Luiz de Albuquerque	Florianópolis
Gisele Caroline Leandro	Garuva
Giseli da Silva	Blumenau
Gracieli Spagnol	Itá
Ivani Flesch Dewes	Pinhalzinho
Janaína Piantino	Florianópolis
Jocimara Michele Funk Ramos	Itapoá



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Karla Pickler Cunha	Orleans
Katia Lilian Sedrez Celich	Chapecó
Luciana Galvão Paes da Rosa	São José
Luciana Pianta da Cruz	Itapoá
Maria de Fatima de Souza	São José
Mariliz Cabral Broering	São José
Neide Aparecida Gomes Pereira	São José
Osmar Guesser	Florianópolis
Patrícia de Melo Leal	São José
Patrícia Riffel Boita	Pinhalzinho
Rubia Oliari	Corupá
Salette Inês Gosrki Moretto	Concórdia
Sandra Teresinha Speck Pacheco	Itapoá
Sérgio Luiz Sanceverino	Palhoça
Vanderléia Souza	São José
Vanessa Luiza Tuono Jardim	Florianópolis

Art. 2º - O Coren/SC custeará despesas de transporte e diárias, quando necessário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2020.

Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente

Enfa. Msc. Daniella Regina F. Jora
Coren/SC 118.510
Secretária